

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 01/2015, destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de Cargos/Áreas/Especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/05/2015, RETIFICA o referido Edital conforme informações abaixo:

I - No Anexo I - Atribuição dos Cargos, para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, leia-se como segue e não como constou:

Realizar procedimentos de enfermagem segundo prescrição médica; preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos; prestar auxílio ao médico em técnicas específicas, quando da realização de exames e/ou tratamentos; prestar primeiros socorros; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; elaborar relatórios e planos de trabalho e fornecer dados estatísticos inerentes à área de atuação; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

II - No Anexo I - Atribuição dos Cargos, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, leia-se como segue e não como constou:

Auxiliar na realização de procedimentos de enfermagem segundo prescrição médica; preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos; prestar auxílio ao médico ou enfermeiro em técnicas específicas, quando da realização de exames e/ou tratamentos; prestar primeiros socorros; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Os demais itens do Edital de Concurso Público nº 01/2015 permanecem inalterados.

Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2015.
Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria